



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL 2019

JANEIRO A DEZEMBRO

UPAE CARUARU

Recife, abril de 2020



UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – UPAE

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado (UPAE) são Centros Regionais de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo consultas ambulatoriais em especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior, procedimentos diagnósticos de média complexidade e em algumas Unidades, inclusive, cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia. A estrutura foi pensada de forma que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária, garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada.

As Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, têm como metas assistenciais: a produção de consultas médicas especializadas, as consultas não-médicas, sessões de fisioterapia e, para as UPAE Caruaru, Garanhuns e Petrolina, há também o indicador de Cirurgia Ambulatorial. Como indicadores de qualidade, de modo geral apresentam os indicadores de Atenção ao Usuário, Controle de Origem do Paciente e Indicadores de Gerenciamento dos atendimentos da Unidade (Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Índice de Retorno e Taxa de Cancelamento de Cirurgia).

Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 69%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CIRURGIAS AMBULATORIAIS PESO: 27%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS DE OUTRO PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PESO: 2%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018.



UPAE CARUARU

Através do Processo Público de Seleção nº 001/2018, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC) celebrou Contrato de Gestão nº 003/2018 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Caruaru. Atualmente, o referido contrato está vigente até 23/10/2020.

A UPAE CARUARU localiza-se na Av. José Marques Fontes, s/n, Bairro Indianópolis, Caruaru-PE, sendo unidade de referência para os municípios da IV Regional de Saúde (GERES). De acordo com o Anexo Técnico I do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018 (assinado em 22/11/2019), esta unidade deve oferecer as seguintes especialidades médicas: Alergologia, Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Hematologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia, Urologia, Radiologista, Endoscopista e Ultrassonografista.

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2019.

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMMAS

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico, Atendimento Ambulatorial de Reabilitação e Cirurgia Ambulatorial, todos realizados pela UPAE Caruaru. De acordo com o Anexo I do Contrato de Gestão nº 003/2018, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 10.500 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 4.966 atendimentos/mês, Atendimento de Reabilitação é de 3.960 atendimentos/mês e Cirurgia Ambulatorial é de 565 cirurgias/mês.

Em 22/11/2019, foi assinado o 1º Termo Aditivo de repactuação das metas, retroativo ao 3º trimestre/2019. Com isso, os Indicadores de Produção passaram a ter as seguintes metas: a) Atendimento Ambulatorial Médico: 6.676; b) Atendimento Ambulatorial Não Médico: 3.157; c) Atendimento Ambulatorial de Reabilitação: 2.518 e d) Cirurgia Ambulatorial: 300.

De acordo com as informações apresentadas nos Relatórios Assistenciais de Gestão/DGMMAS, a Unidade apresentou os resultados a seguir:

1.1 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de atendimentos ambulatoriais médicos em 2019 atingiu o volume de **63.643** atendimentos, representando um percentual de **61,76%**, **não cumprindo a meta pactuada de 103.056/ano.**

Tabela 01. Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Médicos – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2019													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	103.056
Realizado	5.525	5.095	4.426	5.287	5.528	4.491	5.815	5.479	5.755	5.858	5.561	4.823	63.643
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	52,62%	48,52%	42,15%	50,35%	52,65%	42,77%	87,10%	82,07%	86,20%	87,75%	83,30%	72,24%	61,76%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE Caruaru - 2019



1.2 atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2019 atingiu o volume de **30.390** atendimentos, representando um percentual de **62,35%**, não cumprindo a meta pactuada de **48.738/ano**.

Tabela 02. Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2019													ANUAL
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
Contratado	4.966	4.966	4.966	4.966	4.966	4.966	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	48.738
Realizado	3.147	2.862	2.216	2.621	2.521	1.560	2.143	2.641	2.268	2.962	2.646	2.803	30.390
% Produção Não Médica (Contratado x Realizado)	63,37%	57,63%	44,62%	52,78%	50,77%	31,41%	67,88%	83,66%	71,84%	93,82%	83,81%	88,79%	62,35%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE Caruaru - 2019

NOTA: De acordo com o Anexo I do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não - médicas mediante a emissão de parecer social.

1.3 Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de atendimentos ambulatoriais de reabilitação em 2019 atingiu o volume de **14.108** atendimentos, representando um percentual de **36,30%**, não cumprindo a meta pactuada de **38.868/ano**.

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2019													ANUAL
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
Contratado	3.960	3.960	3.960	3.960	3.960	3.960	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	38.868
Realizado	1.191	1.107	913	1.156	1.275	1.048	1.162	1.118	1.159	1.324	945	1.710	14.108
% Produção de Reabilitação (Contratado x Realizado)	30,08%	27,95%	23,06%	29,19%	32,20%	26,46%	46,15%	44,40%	46,03%	52,58%	37,53%	67,91%	36,30%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE Caruaru - 2019

1.4 Cirurgias Ambulatoriais

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de cirurgias ambulatoriais em 2019 atingiu o volume de **3.151** cirurgias, representando um percentual de **60,71%**, não cumprindo a meta pactuada de **5.190/ano**.

Tabela 04. Cirurgias Ambulatoriais

Cirurgias Ambulatoriais – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2019													ANUAL
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
Contratado	565	565	565	565	565	565	300	300	300	300	300	300	5.190
Realizado	303	170	223	240	202	189	310	260	291	362	304	297	3.151
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	53,63%	30,09%	39,47%	42,48%	35,75%	33,45%	103,33%	86,67%	97,00%	120,67%	101,33%	99,00%	60,71%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE Caruaru - 2019

Para os Indicadores de Produção da UPAE Caruaru, vale destacar o que prevê o Art. 15-A da Lei nº 15.210/13, transcrito abaixo:

“Artigo 15-A. Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno notificará a contratada para que, nos dois trimestres subsequentes, promova a respectiva compensação, mediante produção excedente, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo”.



Além de todo o relato, cabe à contratante considerar o que prevê o Art. 18 da Lei 15.210/13:

‘Artigo 18. Pela inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas no contrato de gestão, inclusive das metas e compromissos assumidos na proposta de trabalho, bem como pela infração das normas legais e regulamentares, o Estado poderá aplicar as seguintes sanções:

I – aviso de correção;

II – advertência por escrito;

III – multa;

IV – rescisão contratual;

V – desqualificação”.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE Caruaru estão descritos no Anexo III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, são eles:

a) Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

b) Controle de Origem do Paciente: Tem como objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAE por meio da caracterização da origem da demanda, e informa a procedência dos usuários por município.

c) Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Planilha de Monitoramento, Agenda, Boletim de Informações Diárias (BID) e Relatório Mensal.

d) Gerenciamento Clínico: objetiva a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.



Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE														
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA DGMMAS E ANEXOS														
UPAE CARUARU – JANEIRO A DEZEMBRO/2019														
INDICADOR DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO (valorado – 20%)														
1.1 Pesquisa de Satisfação (indicador de acompanhamento)	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das informações até o dia 20 do mês subseqüente	13,41%	18,47%	10,42%	10,10%	11,49%	11,93%	10,54%	10,55%	10,34%	10,86%	11,80%	12,94%	A unidade atingiu o mínimo previsto em contrato e entregou as informações no prazo. Portanto, ela cumpru a meta em todos os meses.
1.2 Resolução de Queixas (valorado)	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o dia 20 do mês subseqüente	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A unidade o percentual exigido em contrato; portanto, ela cumpru a meta em todos os meses.
2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE (indicador de acompanhamento)	a) envio do relatório até o dia 20 do mês subseqüente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios mostram que as informações de origem foram enviadas no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
3. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO (valorado – 40%)														
3.1 Planilha de Monitoramento	a) envio do documento até o dia 15 do mês subseqüente.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Relatórios Trimestrais informam os resultados do indicador previsto em contrato.
3.2 Agenda	a) envio do documento até o dia 20 do mês anterior.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Relatório informa que as agendas foram enviadas no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
3.3 Boletim de Informações Diárias (BID)	a) envio do documento até as 09h00 do dia posterior.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Relatórios Trimestrais informam os resultados do indicador previsto em contrato.
3.4 Relatório Mensal	a) envio do documento até o dia 20 do mês subseqüente.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Relatórios Trimestrais informam os resultados do indicador previsto em contrato.

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE Caruaru - 2019

Documento Assinado Digitalmente por: DREH LEONARDO DA SILVA RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANTONIO RAMOS CARNEIRO
Asses em: https://etce.cad.org.br/epi/...
116696



Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade (continuação)

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE															
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA DGMMAS E ANEXOS															
UPAE CARUARU – JANEIRO A DEZEMBRO/2019															
INDICADOR DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses												STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
4. GERENCIAMENTO CLÍNICO (valorado – 40%)															
4.1 Perda Primária (indicador de acompanhamento)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No ano em análise a unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo assim, a meta contratada em todos os meses
4.2 Taxa de Absenteísmo (indicador de acompanhamento)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo a meta em todos os meses.
4.3 Índice de Retorno / Consultas Médicas (indicador de acompanhamento)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2019, a UPAE enviou os relatórios no prazo estabelecido em contrato. Meta cumprida em todos os meses.
4.4 Taxa de Cancelamento de Cirurgia (valorado)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No referido período a UPAE enviou os relatórios no prazo estabelecido em contrato. Meta cumprida em todos os meses.
4.5 Preenchimento de Prontuários (valorado)	a) mínimo de 90% das fichas de prontuário avaliadas.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Relatórios Trimestrais do 2º, e 4º trimestres não informam os resultados desse indicador previsto em contrato ¹ .
4.6 Monitoramento das Obrigações Contratuais (valorado)	a) cumprimento de 100% de todos os serviços previstos.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Relatórios Trimestrais do 2º, e 4º trimestres não informam os resultados desse indicador previsto em contrato ¹ .
4.7 Tempo Médio Para Entrega de Exames (valorado)	a) máximo de 15 dias.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Relatórios Trimestrais do 2º, e 4º trimestres não informam os resultados desse indicador previsto em contrato ¹ .

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE Caruaru - 2019

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS AN...
Acesse em: https://etce.ce.gov.br/validarDocumento.aspx?DocumentoId=1818196318830338-a63a-50f9411b669e



3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 003/2018, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“3.1.44 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- 1. Comissão de Análise de Prontuários Médicos*
- 2. Comissão de Ética*
- 3. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar*
- 4. Comissão de Farmácia*

3.1.45 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.

Conforme análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS, a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento no ano de 2019 as Comissões de Controle de Infecção, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Análise de Prontuário e Comissão de Ética Médica, assim como enviou as atas das reuniões mensais. Os Relatórios não informaram o funcionamento da Comissão de Farmácia ².

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, ao Núcleo de Engenharia Clínica, ao Núcleo de Educação Permanente e ao Núcleo de Segurança do Paciente, a UPAE Caruaru manteve em pleno funcionamento durante o ano, conforme constam nos Relatórios Trimestrais elaborados pela DGMMAS.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre/2019 que diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão ratifica os presentes Relatórios Trimestrais referentes aos períodos de Janeiro a Dezembro de 2019, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, observou-se que foi publicado Decreto nº 46.511/2018 em 20/09/2018, retroagindo seus efeitos para 27/03/2018 e vencendo em 26/03/2020. Assim, durante o ano de 2019, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13 alterada pela Lei nº 16.155/17, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”



6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 003/2018 (UPAE Caruaru) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 1.002.890,70** dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). O recebimento da parte variável dependeu do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos na tabela abaixo:

Tabela 06. Repasse de Gestão – Mensal

Caruaru		Janeiro a Dezembro de 2019	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	1.002.890,70
Recurso fixo	70%	R\$	702.023,49
Recurso variável	30%	R\$	300.867,21
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	200.578,14
Consultas Médicas	69%	R\$	138.398,92
Cirurgia Ambulatorial	27%	R\$	54.156,10
Consultas não Médicas	2%	R\$	4.011,56
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	4.011,56
Repasse Qualidade	10%	R\$	100.289,07
Atenção ao Usuário	20%	R\$	20.057,81
Controle de Origem dos Pacientes	40%	R\$	40.115,63
Gerenciamento Clínico	40%	R\$	40.115,63

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 17/2020/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000298.000004/2020-20.

Para o ano de 2019, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 12.059.496,59**, conforme informações expostas abaixo:

Tabela 07. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano

Caruaru	JANEIRO/19	FEVEREIRO/19	MARÇO/19	ABRIL/19	MAIO/19	JUNHO/19	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$				R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	6.017.344,20
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	235,87	182,93	261,51	337,95	531,91	889,80	2.439,97
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	1.824,00	1.800,00	1.800,00	5.424,00
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.003.126,57	1.003.073,63	1.003.152,21	1.005.052,65	1.005.222,61	1.005.580,50	6.025.208,17

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Caruaru	JULHO/19	AGOSTO/19	SETEMBRO/19	OUTUBRO/19	NOVEMBRO/19	DEZEMBRO/19	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$				R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	6.017.344,20
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	832,66	1.034,89	1.169,51	1.223,67	1.355,61	517,88	6.134,22
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	1.810,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.810,00
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.005.533,36	1.005.725,59	1.005.860,21	1.005.914,37	1.006.046,31	1.005.208,58	6.034.288,42

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 17/2020/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000298.000004/2020-20.



Conforme informações presentes no Informativo nº 17 do Processo SEI 2300000298.000004/2020-20, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo e pessoa jurídica) perfaz, em média, um percentual de **73,50%** em relação à média do repasse mensal, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)**³ conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O referido documento também informa que a Unidade em questão apresentou um **superavit** no final do exercício de 2019 de **R\$ 445.336,79**⁴.

Tabela 08. Comparativo dos semestres de 2019 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
1	JAN/19	1.003.126,57	813.240,26	R\$ 876.698,23	189.886,31
1	FEV/19	1.003.073,63	791.575,94		211.497,69
1	MAR/19	1.003.152,21	910.951,86		92.200,35
1	ABR/19	1.005.052,65	905.994,02		99.058,63
1	MAI/19	1.005.222,61	951.057,42		54.165,19
1	JUN/19	1.005.580,50	887.369,89		118.210,61
SEMESTRE ANTERIOR R\$ 765.018,78					
1	JUL/19	1.005.533,36	966.038,30	1.058.995,07	39.495,06
1	AGO/19	1.005.725,59	1.022.915,08		(17.189,49)
1	SET/19	1.005.860,21	1.086.688,66		(80.828,45)
1	OUT/19	1.005.914,37	1.142.943,40		(137.029,03)
2**	NOV/19	1.006.046,31	1.079.829,91		(73.783,60)
2**	DEZ/19	1.005.208,58	1.055.555,07		(50.346,49)
SEMESTRE ATUAL R\$ (319.681,99)					
				20,79%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA: 20,79% Referencia Aumento da despesa média em relação ao semestre anterior.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

** Não concluída análise documental para novembro e dezembro.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 17/2020/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000004/2020-20.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 17 do Processo SEI nº 2300000298.000004/2020-20 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2019, informamos que as análises dos meses de novembro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como REGULAR: Fevereiro; REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro”*.

Através do Processo SEI nº 2300000288.000059/2020-59, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Negativa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração do Item 27 do Anexo II, bem como do Item 19, do Anexo VI das Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 065, de 04 de dezembro de 2019, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de outubro de 2019 e que as prestações de contas das competências de novembro e dezembro/2019 estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das 37 (trinta e sete) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 05.03.2020. Pós recebimento dentro de 30 (trinta) dias, realizar-se-á as análises das referidas contas, disponibilizando para a OSS dentro de um prazo de 5 (cinco) dias providenciarem as correções das inconsistências e mais 10 (dez) dias para fechamento dos pareceres, ou seja, o encerramento se dará no dia 20 (vinte) de abril de 2020. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando da conclusão do processo de análise das contas das competências do



mês de novembro e dezembro de 2019 e assim encerrando a verificação exercício, em obediência aos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17, bem como pela Lei nº 16.771/19”.

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

8. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2019, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

Tabela 09. Apontamentos de Desconto – 2019:

Repasse Variável – UPAE Caruaru 1º Trimestre/2019			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 200.578,14
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%)			R\$ 138.398,92
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	52,62%	45,00%	R\$ 62.279,51
fevereiro	48,52%	45,00%	R\$ 62.279,51
março	42,15%	45,00%	R\$ 62.279,51
Total			R\$ 186.838,54
Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos (2%)			R\$ 4.011,56
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	63,37%	30,00%	R\$ 1.203,47
fevereiro	57,63%	30,00%	R\$ 1.203,47
março	44,62%	45,00%	R\$ 1.805,20
Total			R\$ 4.212,14
Atendimentos Ambulatoriais De Reabilitação (2%)			R\$ 4.011,56
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	30,08%	45,00%	R\$ 1.805,20
fevereiro	27,95%	45,00%	R\$ 1.805,20
março	23,06%	45,00%	R\$ 1.805,20
Total			R\$ 5.415,61
Cirurgias Ambulatoriais (27%)			R\$ 54.156,10
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	53,63%	45,00%	R\$ 24.370,24
fevereiro	30,09%	45,00%	R\$ 24.370,24
março	39,47%	45,00%	R\$ 24.370,24
Total			R\$ 73.110,73
Total de descontos			R\$ 269.577,02

Repasse Variável – UPAE Caruaru 2º Trimestre/2019			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 200.578,14
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%)			R\$ 138.398,92
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	50,35%	45,00%	R\$ 62.279,51
maio	52,65%	45,00%	R\$ 62.279,51
junho	42,77%	45,00%	R\$ 62.279,51
Total			R\$ 186.838,54
Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos (2%)			R\$ 4.011,56
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	52,78%	45,00%	R\$ 1.805,20
maio	50,77%	45,00%	R\$ 1.805,20
junho	31,41%	45,00%	R\$ 1.805,20
Total			R\$ 5.415,61
Atendimentos Ambulatoriais De Reabilitação (2%)			R\$ 4.011,56
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	29,19%	45,00%	R\$ 1.805,20
maio	32,20%	45,00%	R\$ 1.805,20
junho	26,46%	45,00%	R\$ 1.805,20
Total			R\$ 5.415,61
Cirurgias Ambulatoriais (27%)			R\$ 54.156,10
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	42,48%	45,00%	R\$ 24.370,24
maio	35,75%	45,00%	R\$ 24.370,24
junho	33,45%	45,00%	R\$ 24.370,24
Total			R\$ 73.110,73
Total de Descontos			R\$ 270.780,49



Repasse Variável – UPAE Caruaru 3º Trimestre/2019			
Repasse Variável – Produção (20%)		R\$ 200.578,14	
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%)		R\$ 138.398,92	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	87,10%	0,00%	R\$ 0,00
agosto	82,07%	10,00%	R\$ 13.839,89
setembro	86,20%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 13.839,89
Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos (2%)		R\$ 4.011,56	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	67,88%	30,00%	R\$ 1.203,47
agosto	83,66%	10,00%	R\$ 401,16
setembro	71,84%	10,00%	R\$ 401,16
Total			R\$ 2.005,78
Atendimentos Ambulatoriais De Reabilitação (2%)		R\$ 4.011,56	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	46,15%	45,00%	R\$ 1.805,20
agosto	44,40%	45,00%	R\$ 1.805,20
setembro	46,03%	45,00%	R\$ 1.805,20
Total			R\$ 5.415,61
Cirurgias Ambulatoriais (27%)		R\$ 54.156,10	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	103,30%	0,00%	R\$ 0,00
agosto	88,70%	0,00%	R\$ 0,00
setembro	97,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Total de Descontos		R\$ 21.261,28	

Repasse Variável – UPAE Caruaru 4º Trimestre/2019			
Repasse Variável – Produção (20%)		R\$ 200.578,14	
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%)		R\$ 138.398,92	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	87,75%	0,00%	R\$ 0,00
novembro	83,30%	10,00%	R\$ 13.839,89
dezembro	72,24%	10,00%	R\$ 13.839,89
Total			R\$ 27.679,78
Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos (2%)		R\$ 4.011,56	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	93,82%	0,00%	R\$ 0,00
novembro	83,81%	10,00%	R\$ 401,16
dezembro	88,79%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 401,16
Atendimentos Ambulatoriais De Reabilitação (2%)		R\$ 4.011,56	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	52,58%	45,00%	R\$ 1.805,20
novembro	37,53%	45,00%	R\$ 1.805,20
dezembro	67,91%	30,00%	R\$ 1.203,47
Total			R\$ 4.813,88
Cirurgias Ambulatoriais (27%)		R\$ 54.156,10	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	120,67%	0,00%	R\$ 0,00
novembro	101,33%	0,00%	R\$ 0,00
dezembro	99,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Total de Descontos		R\$ 32.894,81	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – UPAE Caruaru – 2019

Vale ressaltar o que prevê o Item II – “Sistemática e Critérios de Pagamento” do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 003/2018:

“O primeiro trimestre de funcionamento da unidade será monitorado e avaliado, porém os resultados alcançados não serão objeto de penalização financeira por ser este período necessário à implantação do serviço.”

Para a UPAE Caruaru, o referido período se encerrou em janeiro/2019, isto é, qualquer meta não cumprida será passível de **penalização financeira a partir de fevereiro/2019**. A Unidade justificou o não atingimento das metas no 1º trimestre através dos Ofícios nº 002, 013 e 072/2019. Em resposta, a DGMMAS emitiu o Ofício nº 348/2019 **não acatando** as justificativas apresentadas.

No 2º trimestre, o Relatório DGMMAS informou que a Unidade justificou o não atingimento das metas através dos ofícios nº 025, 046 e 072/2019. Em resposta, a DGMMAS emitiu a Nota Técnica nº 145/2019 **não acatando** as justificativas apresentadas.

Para o 3º trimestre, o Relatório DGMMAS informou que a Unidade justificou o não atingimento do mínimo de 85% das metas através dos ofícios nº 81, 106 e 125/2019. Em resposta, a DGMMAS expediu o Ofício nº 510/2019 **não acatando** as justificativas apresentadas para Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos e Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação, gerando um desconto efetivado de **R\$ 7.421,39**.

Para o 4º trimestre, o Relatório DGMMAS informou que a Unidade justificou o não atingimento do mínimo de 85% das metas através dos ofícios nº 182, 185 e 194/2019. Em resposta, a DGMMAS expediu o Ofício nº 164/2020 **não acatando** as justificativas apresentadas para Atendimentos Ambulatoriais Médicos (dezembro) e Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação, gerando um desconto efetivado de **R\$ 18.653,77**.



CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 003/2018 - UPAE Caruaru:**

¹ A Comissão solicita que sejam enviadas as informações quanto ao cumprimento de meta para os indicadores de Planilha de Monitoramento, Boletim de Informações Diárias (BID), Relatório Mensal, Preenchimento de Prontuários, Monitoramento das Obrigações e Tempo Médio para Entrega de Exames.

² Para Comissão de Farmácia, a Comissão Mista solicita informação sobre as reuniões e o envio das atas nos próximos relatórios.

³ No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido em Contrato. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

⁴ Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei 15.210/2103, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH).

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e



preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, abril de 2020.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO – Matrícula 324.268-4 SEPLAG

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE – Matrícula 389.822-9 SES

RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA – Matrícula 401.713-7 SES

SANDRA MACIEL NAVARRO – Matrícula 388.908-4 SES